

PORTARIA N.º 2.967, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Unaí (MG) e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Deusdete José Ferreira, Luiz Fabiano Nunes e Adelaides Rodrigues Garcia, ocupantes do cargo de Oficial de Atividades da Secretaria III, Oficial de Atividades da Secretaria I e Agente de Atividades da Secretaria III, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Unaí pelo prazo de 1 (um) ano, permitida a recondução de 2 (dois) membros.

Parágrafo único. Pelo exercício da função a que se refere o *caput* deste artigo os servidores perceberão a Gratificação por Encargo de Comissão Permanente prevista no Anexo IV-B da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005.

Art. 2º Designar o servidor Adão Silvério Filho, ocupante do cargo de Oficial de Atividades da Secretaria III, para exercer a suplência de qualquer um dos membros da comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, no caso de ausência ou impedimento dos mesmos.

Art. 3º A Comissão deverá observar, obrigatoriamente, no exercício de suas funções as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, e, ainda, a legislação suplementar estadual e/ou municipal sobre o assunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de fevereiro de 2014; 70º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da PO n.º 2.967, de 6/2/2014)

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral